



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'P' and 'R' and a signature that appears to be 'A.2'.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 23/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MÁRIO LOUREIRO:

No Período de Antes da Ordem do Dia e após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, fazendo menção a algumas iniciativas onde marcou presença em representação do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, deu nota do jantar de encerramento da época de folclore do Rancho Infantil de Várzea de Candosa promovido, no passado dia 2 de novembro, pelo Clube Recreativo Varzeense que aproveitou o momento para apresentar o salão, sito no rés-do-chão da sua sede, que foi objeto de recuperação devido ao incêndio de outubro de 2017, felicitando os seus órgãos sociais pela conclusão das obras e, também, pela qualidade e pelo bom gosto como estão dotadas as novas instalações.

Destacou, também, a comemoração dos 20 anos da Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda., sita no Parque Industrial de Tábua, assinalada no passado dia 3 de novembro, com um almoço convívio, onde marcaram presença clientes, fornecedores, colaboradores e famílias, entre outras entidades.

A respeito desta empresa e da ampliação das suas instalações, referiu, pelo que pode constatar, *“que é uma indústria moderna, com uma grande capacidade de produção, cada vez mais direccionada à exportação e que fez um investimento de mais de 1 milhão de euros, da responsabilidade exclusiva da empresa e do núcleo familiar”*, motivo pelo qual felicitou a respetiva gerência.

De igual modo, fez referência aos 50 anos da COMEPE - Comissão de Melhoramentos da Pereira, cujo aniversário foi assinalado, no mesmo dia, com um convívio, onde também marcaram presença os Senhores Vereadores, Dr. António Oliveira, Engenheira Sílvia Ferreira, Dr. António Martins e o Senhor Carlos Santos, representantes de várias associações e população, tendo constatado que, de ano para ano, aquela Associação consegue cativar mais pessoas, felicitando toda a Direção e elementos dos órgãos sociais, não só pela forma como decorreu a iniciativa mas, essencialmente, pelo esforço e por todo o envolvimento que tiveram nos anos anteriores de forma a conseguirem, agora, ter uma sede com qualidade e de que se podem orgulhar.

Referiu, ainda, que a Câmara também teve um carinho especial para com a referida coletividade, apoiando-a com a pintura exterior da sede, que ficou concluída a tempo da realização do referido aniversário.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Por fim, destacou também a festa de aniversário dos 105 anos da Tuna Mouronhense, que teve lugar no salão da Comissão de Melhoramentos de Mouronho, no passado sábado, realçando não só o ambiente de animada confraternização e bastante participação como decorreu mas, sobretudo, a qualidade, vitalidade e jovialidade, cada vez mais notórias na Tuna e que " *são fruto do trabalho de pessoas que andam ali o ano inteiro e que se dão de forma gratuita para prestigiar uma instituição*", manifestando por tudo isso felicitações à Direção e a toda a equipa que dela fazem parte.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Após apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, a todos os Senhores Vereadores e Técnicas do Secretariado das Reuniões da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra e em sede de representatividades, começou por dar conhecimento que esteve presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), que decorreu no passado dia 6 de novembro, em Lamego, na qual foram definidas, no Plano de Atividades e respetivo Orçamento para 2020, algumas estratégias no sentido de promover o Enoturismo nos territórios Vinhateiros, neste caso, em concreto a Região do Vinho Dão, através da celebração de protocolos.

Sobre a comemoração do São Martinho, fez referência ao Magusto Intergeracional, realizado no passado dia 11 de novembro, no Mercado Municipal de Tábua, que juntou alunos do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde da EPTOLIVA e alunos da Academia Sénior de Tábua, que decorreu num ambiente de animada confraternização entre gerações.



CÂMARA MUNICIPAL

Paralelamente à iniciativa e como forma de assinalar a “Semana da Diabetes do Concelho de Tábua”, promovida pela UCC Pedra da Sé, realçou a particularidade da mesma integrar uma ação de sensibilização inerente à problemática da Diabetes Mellitus, alertando a população para a prevenção da doença, através da adoção de hábitos saudáveis, quer ao nível da alimentação, quer ao nível da atividade física.

De igual modo, no mesmo dia, referiu ter oportunidade de parabenizar a EPTOLIVA pelos seus 28 anos de atividade e de realçar todos os feitos que tem conseguido ao longo destes últimos anos, destacando o prémio europeu alcançado com o projeto da docente, Honorata Pereira “Educar Para I9var”, que representou Portugal no Festival europeu “Science on Stage”, que decorreu entre 31 de outubro e 03 de novembro, em Cascais.

Ainda, a propósito de distinções, deu nota, que a EPTOLIVA também representou Portugal na edição 2019 da MOSTRATEC, considerada a maior Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia, que decorreu entre 22 e 25 de outubro, no Brasil, tendo conquistado mais dois prémios, face aos projetos apresentados.

Seguidamente fez referência ao São Martinho, designadamente, às iniciativas levadas a cabo pelas diversas associações, instituições e escolas do concelho, pela forma como assinalaram o dia, com os tradicionais magustos onde predominou a castanha.

De igual modo, deu nota que, Feira Anual de São Martinho realizada na Vila de Tábua, registou uma grande afluência de visitantes e os feirantes mostraram-se satisfeitos pela forma como estava organizada, facto que *“nos deve orgulhar a todos, tendo em consideração que era uma feira anual e que foi a primeira vez que se realizou no novo recinto”*, como referiu.

No âmbito do projeto “Um Ecomercado para Todos” sobre o qual fez referência na última reunião da Câmara, deu nota que terminaram as sessões direcionadas ao público escolar, designadamente a de 30 de outubro, destinada ao 6.º ano e a do dia 6 de novembro destinada aos alunos do 8.º ano do Agrupamento de Escolas de Tábua, onde se debateram as temáticas “Biodiversidade” e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

“Desenvolvimento Sustentável”, de forma a induzir boas práticas ambientais, a todos aqueles que comercializam produtos no Mercado Municipal.

Sobre a comemoração dos 105 anos da Tuna Mouronhense, felicitou todos os seus elementos pelo aniversário da mesma, bem como pelo empenhamento que têm tido na prossecução dos seus objetivos, perfilhando que *“uma Tuna com mais de 100 anos há que reforçar todos estes festejos e, sobretudo, valorizar o desempenho que as mesmas pessoas têm feito e a comunidade de forma global, porque além de ser de Mouronho representa o nosso concelho”*.

Finalizou a sua intervenção, dando os parabéns ao Senhor Presidente pela colocação de sinalização vertical e horizontal nas infraestruturas do concelho, que foram levadas a cabo nestes dias.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA FERREIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, usou da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira dando conhecimento que no passado dia 6 de outubro, marcou presença, assim como o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira na comemoração do 30.^o aniversário do Grupo Cultural Verde Pinho, em Pinheiro de Coja, onde também se celebrou a cedência das instalações da Escola.

Ainda em contexto de aniversários, referiu ter participado, também, na comemoração dos 59 anos de existência da Comissão de Melhoramentos de Pousadouros, assinalados no passado dia 2 de novembro, bem como nos 50 anos da Comissão de Melhoramentos da Pereira, já referidos pelo Senhor Presidente da Câmara.

Como última nota e a propósito da peça de teatro Cicare, que teve oportunidade de assistir, na tarde do dia 3 de novembro, observou ser muito positivo perceber o que esta descentralização da cultura representa para a população, nas localidades onde as apresentações têm sido efetuadas.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que após apresentar os cumprimentos habituais a todos os presentes na reunião, começou por dar nota que o Município de Tábua foi galardoado, pelo segundo ano consecutivo, com a Bandeira Verde, ECO XXI 2019, cuja cerimónia de entrega do Galardão decorreu na Lousã, no passado dia 25 de outubro, onde esteve presente, conjuntamente, com o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, a fim de lhes ser entregue, facto que considera, digno de destaque e de registo, na sua ótica.

Seguidamente e como a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia já teve oportunidade de referir, relativamente à inauguração da nova sede do Rancho Verde Pinho, felicitou a sua Direção e restantes órgãos sociais pelas beneficiações interiores e exteriores efetuadas no edifício da antiga escola, onde irão funcionar as suas atividades, agora com novas condições que lhes permitem não só reunir e ensaiar, mas também tratar de outros assuntos.

Sobre a peça de teatro Cicare apresentada pela Companhia de Teatro Perro e da Gambiarra – Associação Cultural, comunicou que a sua digressão terminou, em Sinde, no passado dia 10 de novembro, observando, que “foram efetuadas, ao todo, 17 apresentações, designadamente, 15 delas nas freguesias do nosso concelho, uma no Centro Cultural logo no início e uma última, resultado do sucesso que gerou, no Teatrão em Coimbra, a convite da Oficina Municipal de Teatro de Coimbra, facto que considera digno de registo, uma vez que, *“de certa forma, também, divulga na cultura de Coimbra o nome de Tábua e os projetos que aqui desenvolvemos”*, como observou.

Neste sentido, endereçou felicitações à referida Companhia de Teatro pelo sucesso alcançado e realçou os cerca de 1000 espetadores que tiveram oportunidade de assistir às apresentações de uma peça de teatro, desta natureza.

Em sede de representatividade, deu nota que, no passado dia 31 de outubro esteve presente na cerimónia de assinatura de um protocolo entre a Fundação Sarah



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and a signature that appears to be 'Pai'.

Beirão e António Costa Carvalho e a EPTOLIVA e que tem por objetivo a atribuição do Prémio Fundação Sarah Beirão aos melhores alunos do Pólo de Tábua, felicitando a referida instituição pela iniciativa.

Ainda, em sede de eventos, onde marcou presença, destacou a "Noite de Fados", levada a efeito pela Casa de Povo de Espariz, no passado dia 2 de novembro, destinada a angariação de fundos, felicitando os seus órgãos sociais pela organização da iniciativa que se traduziu num grande êxito.

Finalizou a sua intervenção, reportando-se ao magusto/convívio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, realizado no passado dia 8 de novembro, referindo ser *"um evento que continua a cativar a participação dos bombeiros, da fanfarra, suas famílias e órgãos sociais, sendo muito gratificante poder estar presente e assistir ao bom ambiente que, efetivamente, se vive na referida instituição"*.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao "Período da Ordem do Dia".

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Deliberação n.º 297 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 21/19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Deliberação n.º 298 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

3. VIVER O NATAL NO COMÉRCIO LOCAL - INICIATIVAS NATALÍCIAS 2019.

Deliberação n.º 299 - Presente a informação n.º 04/2019, datada de 11 de novembro, em curso, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, que se dá por reproduzida, respeitante à iniciativa "Tábua Natal", que o Município de Tábua pretende promover, em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, cujo programa inclui uma diversidade de atividades alusivas à quadra natalícia, associando-se às mesmas outras iniciativas concelhias, elencadas na referida informação, com o intuito de proporcionar a todos os Tabuenses, um ambiente mágico, para ser vivido em família e entre amigos, bem como promover o comércio tradicional e reforçar o associativismo, envolvendo assim toda a comunidade num mesmo projeto.

Neste âmbito e tendo por base, a proximidade junto do comércio local, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 5.455,96€ (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) à ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, nos termos do no n.º 1, alínea o), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, destinado a custear as despesas com as iniciativas descritas na referida informação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO/EXPLORAÇÃO PECUÁRIA AFETADA PELO INCÊNDIO DE 26 DE OUTUBRO DE 2019, SITA NA LOCALIDADE DAS BOGALHAS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PINHEIRO DE COJA E MEDA DE MOUROS.

Deliberação n.º 300 - Na sequência do incêndio ocorrido no passado dia 26 de outubro, que destruiu quase por completo um pavilhão de apoio à exploração pecuária, sito nas Bogalhas, da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de



CÂMARA MUNICIPAL

Mouros, propriedade do Senhor Rui David Costa Santos e da Senhora Mafalda Alexandra dos Santos Rodrigues Santos, foi presente a informação n.º 05/2019, datada de 11 de novembro, em curso, elaborada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, que se dá por reproduzida, onde é proposto a concessão dos bens descritos na mesma, uma vez que a atividade que desenvolvem é o único meio de sobrevivência e de rendimento económico, quer do produtor, quer dos familiares afetos à exploração pecuária, em apreço e cuja laboração estava devidamente legalizada.

Considerando que o subsector agropecuário apresenta uma dinâmica significativa no concelho de Tabua, ao nível da criação de emprego, que importa incentivar e apoiar, de forma a permitir a fixação de jovens produtores e seus familiares no concelho, preservando assim a paisagem rural, as questões ambientais, da saúde e bem-estar animal, bem como a conservação e promoção de sistemas agrícolas sustentáveis que levam à diminuição de abandono dos terrenos e à consequente valorização do Queijo Serra da Estrela e do Mundo Rural, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, sete votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão dos bens propostos, no valor de 2.280,00€ (dois mil duzentos e oitenta euros), acrescidos de I.V.A., à taxa legal em vigor, assim como conceder poderes ao Senhor Presidente conceder outros apoios pontuais, em sede de recursos humanos e de materiais, nos termos do n.º 1, alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. LEGALIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL/EQUIPAMENTO PÚBLICO - P 1677 URBANO - COVAS - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL.

Deliberação n.º 301 - Por solicitação superior, foi presente a informação da Jurista, Alexandra Bento, datada de 12 de novembro em curso, respeitante ao assunto em referência e cujo teor se transcreve na íntegra:



CÂMARA MUNICIPAL

"I - O Município de Tábua é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte prédio urbano não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua:

i) P1677, com a área do terreno 2.104 m², sito em Covas, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, conforme Modelo I do IMI, que se anexa.

O terreno – prédio urbano com o artigo provisório P 1677, encontra-se sob gestão do Município de Tábua desde tempos imemoriais, sito em Covas, no concelho de Tábua, pelo que a Câmara Municipal não dispõe de qualquer título formal que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória.

II - O Município de Tábua tem usufruído do prédio em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, nomeadamente, fazendo nele todas as obras de beneficiação e reparações e suportando os encargos de obras de conservação, com o ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido como seu dono por toda a gente, fazendo-o de boa-fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, sem violência contínua e publicamente, à vista E COM CONHECIMENTO DE TODA A GENTE E SEM OPOSIÇÃO DE NINGUÉM, por lapso de tempo superior a 20 anos.

Pelo que o Município de Tábua adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, título este que por natureza, não é suscetível de ser comprovado pelos meios normais.

III- Partindo da circunstância que o Município de Tábua não dispõe de documento bastante para provar o seu direito e para obter a primeira inscrição de aquisição, relativamente ao prédio ainda não descrito no Registo Predial, deverá ser celebrada uma escritura de justificação notarial, justificando o Município o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do artigo 89.º e seguintes do Código do Notariado, na sua versão atualizada.

A escritura de justificação para fins de registo predial deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Certidão de teor negativo/comprovativa da omissão do prédio no Registo Predial de Tábua;
- Certidão de teor da correspondente inscrição matricial;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A2' at the bottom right.

- Intervenção de 3 declarantes para confirmar o que pelo justificante será dito.

A Justificação deve ser publicada, por meio de extrato do seu conteúdo, num dos jornais mais lidos do Concelho da situação dos prédios e a certidão da escritura só poderá ser passada decorridos trinta dias sobre a data em que o extrato foi publicado, se dentro desse prazo não for recebida comunicação da pendência de impugnação judicial do facto justificado “.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com todas as considerações jurídicas supra mencionadas, nomeadamente, a celebração da escritura de Justificação Notarial, a ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como aprovar os procedimentos administrativos e respetivos compromissos financeiros inerentes ao processo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.

6. ACEITAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 1103/DESCRITO NA C.R. PREDIAL N.º 2188, EM COVAS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA.

Deliberação n.º 302 - Presente a informação da Jurista, Alexandra Bento, datada de 11 de novembro em curso e respetivos anexos, documentos se dão como reproduzidos, elaborada na sequência das deliberações da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e da respetiva Assembleia de Freguesia remetidas à Câmara Municipal de Tábua, no sentido de proceder à doação de prédio urbano matriz n.º 1103, propriedade da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2188, para nele ser instalada, após as necessárias obras de reconstrução, a sede da Junta de Freguesias e funcionamento dos respetivos serviços administrativos, públicos e de atendimento ao cidadão, projeto de interesse público para a população.



CÂMARA MUNICIPAL

Perante o solicitado, houve lugar a um procedimento de avaliação pelas Finanças, constante do IMI (cf. 108.º e seguintes e artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto), que atribuiu um valor ao imóvel de 21.920,00€, para que o bem – prédio urbano, seja objeto de uma escritura de doação a celebrar entre a União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e o Município de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aceitar a doação do prédio urbano com a matriz n.º 1103, registado na C.R. Predial sob o n.º 2188, pertencente ao domínio privado municipal da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, para o Município de Tábua (tendo que ser objeto de uma escritura de doação) de acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- ii) O prédio urbano em questão destina-se a equipamento de interesse público;
- iii) Que o prédio a doar pela União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, supra identificado, integrará o domínio privado municipal do Município de Tábua, pelo facto de se tratar de uma regularização, no âmbito do património municipal do mesmo, uma vez que o edifício de via ter sido registado, inicialmente, pelo Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.

7. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO (EUCALIPTOS E PINHEIROS) NA FREGUESIA DE MOURONHO, DO CONCELHO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 303 - Presente uma informação, datada de 11 de novembro de 2019, da Jurista, Alexandra Bento, respeitante à abertura de procedimento de Hasta



CÂMARA MUNICIPAL

Pública para a alienação de material lenhoso, designadamente, eucaliptos, pinheiros, carvalhos e acácias, propriedade do Município de Tábua e sítios na Zona Industrial de Mouronho, da freguesia de Mouronho, anexando para efeitos de aprovação o programa de procedimento, que contempla as regras de realização da hasta pública e respetiva planta de localização, bem como, a proposta de constituição da Comissão de Hasta Pública, para dirigir o respetivo ato público, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Nomear a seguinte Comissão, como membros do Júri do procedimento:
 - Presidente: Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira;
 - Segundo Vogal: Catarina Mendes – Eng.^a Florestal;
 - Terceiro Vogal: Alexandra Bento, Jurista;
 - Vogais Suplentes – Ângelo Oliveira, Técnico Superior e Paula Pais, Assistente Administrativa;
- Proceder à abertura do procedimento de hasta pública:
 - a) para a alienação de material lenhoso – pinheiros, eucaliptos, castanheiros e acácias, sítios nos terrenos/prédios rústicos, propriedade do Município de Tábua;
 - b) aprovar as condições do programa de procedimento;
 - c) aprovar a constituição da Comissão de Hasta Pública, com os elementos acima mencionados;
 - d) concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de hasta pública, nomeadamente de publicitação (editais) e respetivos pagamentos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura, de especialidade, de licenciamento e de legalização, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 2 a 22 de outubro do ano em curso.

Igualmente presente a lista respeitante à aprovação de projetos de especialidades, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara em 22 de outubro, findo e que se dá por reproduzida.

A Câmara tomou conhecimento.

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 304 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 5001, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Tristan John Ozero, cujos comproprietários serão Tristan John Ozero e Malou Van Der Raaij, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2042, situado no lugar de Quintais, freguesia de São João da Boa Vista e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 183/2019, datada de 13 de novembro de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and 'A'.

no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.

9. TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE TÁBUA E ATRIBUIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE MIDÕES.

Deliberação n.º 305 - Presente a ata n.º 1/2019 da Comissão Municipal de Toponímia e quadros anexos, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os novos topónimos na freguesia de Tabua e os topónimos da freguesia de Midões, propostos pela Comissão Municipal de Toponímia, conforme quadros anexos à referida ata n.º 1/2019.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.

10. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES (AARHNP) AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017.

Deliberação n.º 306 - Presentes os processos de candidatura à Atribuição de Apoio à Reconstrução das Habitações Não Permanentes (AARHNP) afetadas pelos incêndios de outubro de 2017 e as respetivas propostas de atribuição de apoio, que se dão por reproduzidas.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou o seguinte, relativamente a cada uma das candidaturas:

CM_1: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio até ao valor máximo de 7.997,68 , condicionado à apresentação de mais dois orçamentos;



CÂMARA MUNICIPAL

CM_2: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 25.281,60 ;

CM_3: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 25.020,74 ;

CM_4: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 13.627,11 ;

CM_5: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 32.306,00 ;

CM_6: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não aprovar o apoio requerido;

CM_7: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não aprovar o apoio requerido;

CM_8: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não aprovar o apoio requerido;

CM_9: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 8.442,00 ;

CM_10: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não aprovar o apoio requerido;

CM_11: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não aprovar o apoio requerido;

CM_12: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 27.820,48 ;

CM_13: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não aprovar o apoio requerido;

CM_14: Por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 18.451,80 .



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' at the top and a stylized 'A' below it.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 36-B/2019, relativo a “Fornecimento de diverso material, no âmbito do projeto “Um Ecomercado para Todos””, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Printacor – Impressão digital e publicidade, Lda., pelo valor de 28.733,00€ (vinte e oito mil, setecentos e trinta e três euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de outubro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 38-E/2019, relativo à empreitada de “Refibração do tanque biológico e reformulação do sistema de arejamento da ETAR de Ázere, danificado pelos incêndios de outubro de 2017”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Enviman – Manutenção de Sistemas Ambientais, Lda., pelo valor de 16.131,88€ (dezasseis mil, cento e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de outubro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

12. TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 307 – Presente o auto de medição de trabalhos a menos da empresa Beirajardins – Manutenção de Jardins, Lda., da empreitada de “Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017” – Ajuste Direto n.º 20-E/2018, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL

3.910,15€ (três mil, novecentos e dez euros e quinze cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 308 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Figueiredo & Filhos, Lda., da empreitada de “Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha – Reconstrução de Edificação destinada a Equipamento Público” – Ajuste Direto n.º 28-E/2019, no valor de 41.144,91€ (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 309 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Habcovelo – Construções do Covelo, Lda., da empreitada de “Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – Reconstrução do Edifício Sede da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha” – Ajuste Direto n.º 27-E/2019, no valor de 30.789,93€ (trinta mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 310 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade, Lda., da empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 – sinalização vertical, horizontal e segurança rodoviária” – Ajuste Direto n.º 29-E/2019, no valor de 24.005,50€(vinte e quatro mil, cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 311 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Beirajardins – Manutenção de Jardins, Lda., da empreitada de “Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 – trabalhos de limpeza de levada na Ribeira de Tábua, junto à albufeira do Rio Mondego” – Ajuste Direto Simplificado n.º 40-E/2019, no valor de 3.910,15€(três mil, novecentos e dez euros e quinze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 312 – Presente o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da empresa Beirajardins – Manutenção de Jardins, Lda., da empreitada de “Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017” – Ajuste Direto n.º 20-E/2018, no



CÂMARA MUNICIPAL

valor de 42.278,90€ (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 313 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha” – C.P. n.º 01-E/2017, no valor de 5.912,83€ (cinco mil, novecentos e doze euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 314 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR” – C.P. n.º 04-E/2017, no valor de 25.026,35€ (vinte e cinco mil, vinte e seis euros e trinta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 315 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja” – Concurso Público n.º 06-E/2017, no valor de 21.865,36€ (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2019, para produção de efeitos imediatos.

Antes de dar por terminada a reunião, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a Reunião Pública agendada para o dia 26 de dezembro fosse antecipada, atendendo à quadra natalícia, tendo ficado decidido que a mesma se realize no dia 19 de dezembro, à hora habitual.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]

